



Ata Nº 517

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, para análise e emissão de parecer sobre os seguintes projetos de lei: projeto de lei nº 033/2022 que “Autoriza os Conselheiros Tutelares, em caráter excepcional, a conduzir veículos de serviços do município de Chapada RS”; projeto de lei nº 034/2022 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, previstos na lei municipal nº 4082/2021”; projeto de lei Legislativo nº 008/2022 que “Denomina de Rua dos Gaiteiros e Violeiros uma rua localizada dentro do perímetro urbano da cidade de Chapada” e o projeto de Resolução nº 002/2022 que “Altera a redação dos artigos 11 e 12 da Resolução nº 002/2001 e da outras providências”. Após análise os membros desta Comissão entenderam que os projetos acima mencionados encontram-se dentro da legalidade e constitucionalidade e estão aptos para irem a votação em plenário. Nada mais tendo a tratar encerro o presente ato, que vai assinada pelo Relator Vereador Marcos Ott, Revisor Vereador Maico Hermes e Presidente Vereador Leonardo Krindges.

Marcos Ott
Relator


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor